



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

#### **Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

#### **Termo de Apostilamento**

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/SMIT/2021**

#### **PROCESSO Nº:**

6023.2020/0000838-0

#### **CONTRATADA:**

DATARAIN – CONSULTING E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

#### **OBJETO DO CONTRATO:**

Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços continuados de computação na modalidade de Nuvem, nos modelos de infraestrutura como Serviço e Plataforma como Serviço, incluindo os serviços de hospedagem, armazenamento, processamento e comunicação de dados para utilização da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo (SMIT), conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

#### **OBJETO DESTE TERMO:**

Alteração do valor contratual diante da aplicação de índice de reajuste.

#### **ÍNDICE APLICADO:**

IPC / FIPE – Índice de Preços ao Consumidor, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – 9,73%.

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art. 40, XI e art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º, do Decreto Municipal nº 57.580/17 e Portaria SF 389/17.

**PERÍODO DE APLICAÇÃO:**

21/01/2022 a 20/01/2023.

**VALOR ESTIMADO MENSAL ESTIMADO ANTERIOR:**

R\$ 29.416,67 (vinte e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)

**VALOR ESTIMADO MENSAL ESTIMADO REAJUSTADO:**

R\$ 32.278,91 (trinta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos)

**VALOR ESTIMADO ANUAL ANTERIOR:**

R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais)

**VALOR ESTIMADO ANUAL REAJUSTADO:**

R\$ 387.346,90 (trezentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)

**GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES**

Chefe de Gabinete

**Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**



Documento assinado eletronicamente por **George Augusto dos Santos Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 15/02/2022, às 13:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058749968** e o código CRC **F520E286**.